

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# PORTARIA COREN/SC Nº 637/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e; Considerando o parecer aprovado na 190ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o parecer aprovado na 189ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 614ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital da Unimed Litoral, situado em Balneário Camboriú, para desenvolver suas atividades no período de 06 dedezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

## Membros Efetivos:

Nome	Nível Profissional	Nº Coren/SC
01 Aldry Koening	Enfermeiro	117.890 Enf.
02 Roberta Souza	Enfermeira	136.321 Enf.
03 Ana Paula Barros dos Santos	Enfermeira	286.310 Enf.
04 Wellington da Silva dos Santos	Téc. Enfermagem	1.408.452 TE
05 Francielly Schtoltz	Téc. Enfermagem	535.828 TE



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3° - A Enfermeira Priscila Cristiane Machado, Responsável Técnica, COREN/SC: 165.165 designa a Enfermeira Aldry Koeningpara assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Francielly Schtoltz.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 01 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC n° 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária